



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa/Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@prejan.sp.gov.br



COMISSÃO ELEITORAL - DECRETO Nº 4.534/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – IPREJAN, DESIGNADA PELO DECRETO N.º 4.534 DE 13 DE MAIO DE 2.022

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito à rua Henrique Dias, n.º 433 – Vila Anita Costa – Jandira, os seguintes membros da Comissão Eleitoral designada pelo Decreto n.º 4.534/2.022: Danielle Pereira da Silva, Membro da Comissão Eleitoral, e Márcio Ribeiro Soares, Presidente, a senhora Danielle Pereira da Silva, não compareceu por estar em afastamento médico. O senhor presidente iniciou os trabalhos e passou-se à deliberação dos seguintes assuntos: 1. Homologação das inscrições dos candidatos aos Conselhos Administrativo e Fiscal do Iprejan: A senhora Maria Aparecida, Controladora Interna da Autarquia, informa aos membros da Comissão Eleitoral, que não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação diante das candidaturas publicadas e indeferidas na Ata nº 002/2022. A Comissão Eleitoral após análise e discussão das documentações apresentadas e não havendo recursos e impugnação das inscrições divulgadas na Ata 02 de 31/05/2022, **HOMOLOGA** os candidatos inscritos abaixo relacionados, a concorrer aos cargos de Conselheiros do Iprejan, conforme segue por ordem de inscrição:

Para o Conselho Administrativo:

Nº Inscrição	Nome
01	Gley de Oliveira Borges
02	Pedrina Barauna Andrade
03	Maria Sandra Pereira de Paula
04	Sonia Cristina da Costa Souza
05	Reinaldo Eleotério Venuto
06	Jaqueline Gonçalves da Costa
07	Ernesto de Jesus Andrade
08	José Henrique Campos da Silva
09	José de Almeida
10	Raquel Lucas Leite
11	Eduardo Ramos Alves
12	Juliane Pereira Cruz da Silva
13	Luciane Sandra Cambuim
16	Luciana Santana Rodrigues
17	Gisele Sales Almeida Ribeiro Marques
18	Rosimeire Ferreira Maia de Oliveira
19	Leda Pereira dos Santos
20	Otávio Gomes Pereira Filho
21	Amaro Ferreira de Souza
22	Josiane Silva Bispo de Almeida



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa/Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@prejan.sp.gov.br



COMISSÃO ELEITORAL - DECRETO Nº 4.534/2022

Para o Conselho Fiscal:

Nº Inscrição	Nome
01	Felipe Matos Rodrigues
02	Lucas Demesio Araujo da Silva
03	Regiane Cristina Rodrigues de Oliveira
04	Suely Aparecida Paulista dos Santos
06	Camila Loiola da Silva
07	Sueli Anunciada da Silva
08	Waldemir Correia de Araujo
09	Neide dos Santos Moraes
10	Doriel Nilton Cesar
11	Margarete Rodrigues
12	Andreza Aparecida Ribeiro Nascimento
13	Rita de Cassia Pereira dos Santos
15	Rosilene Alves de Oliveira Moraes
16	Sergio Ricardo de Lima Chagas

Segue abaixo os candidatos inscritos **NÃO HOMOLOGADOS** a concorrer aos cargos de Conselheiros do Iprejan:

Nº Inscrição	Conselho	Nome
14	Administrativo	Andreza Mello de Oliveira (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)
15	Administrativo	Benjamin Pereira Filho (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)
05	Fiscal	Patrick Fulop Belem (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto no Item 4 do Edital de Inscrição 001/2.022)
14	Fiscal	Valmir dos Anjos Gomes Alencar (Indeferido – Motivo: Não atendimento ao disposto nos Itens 5 e 8 do Edital de Inscrição 001/2.022)

Dando continuidade à reunião passou-se ao item 2. Resolução sobre as regras para campanha eleitoral: Foi passado aos membros presentes minuta da Resolução 001/2022 que trata das Regras da campanha eleitoral, conforme anexo I, onde estabelece que o período para campanha será de 08 a 27/06; que os candidatos poderão sair de sua repartição por até duas horas diárias, sem acúmulo, entre outros pontos. Após a leitura e análise a Resolução foi aprovada por unanimidade. 3. Boletim Informativo, Treinamento com os Candidatos sobre regras da eleição e Treinamento dos servidores convocados a



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa/Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@prejan.sp.gov.br



COMISSÃO ELEITORAL - DECRETO Nº 4.534/2022

trabalharem no pleito eleitoral: A senhora Maria Aparecida, controladora interna da autarquia informa que o Iprejan é responsável em elaborar um Boletim Informativo, onde divulgará sobre as eleições e os candidatos para que os servidores tomem conhecimento de que forma acontecerá as eleições e os candidatos, como foi feito nas últimas eleições, modelo anexo a esta Ata como Anexo I. Informa ainda, que deverá ser feita uma reunião no dia 08/06, conforme cronograma da eleição, onde será passado a eles uma cópia da Resolução nº 001/2022, que estabelece as normas para a campanha eleitoral, e nesta mesma reunião deverá ser coletado os números de telefone e e-mail de todos os candidatos, e ainda, será passado, o “boneco” do informativo do IPREJAN, onde constem os candidatos, as fotos e o currículo apresentado para aprovação de cada candidato para publicação, informando ainda, que o Iprejan ficará responsável pela contratação de serviço especializado para edição, impressão, e ainda o Iprejan irá fazer a distribuição dos exemplares para cada unidade de trabalho, aos aposentados e cada candidato receberá uma quantidade igualmente dividida para que divulguem sua candidatura nas normas estabelecidas na Resolução aprovada. A senhora Maria Aparecida, solicita que sejam apresentados os nomes dos servidores que irão trabalhar no dia da eleição e apuração, pois os mesmos deverão ser convocados para treinamento que está agendado para o dia 24/06, conforme cronograma, com a participação dos candidatos, assim saberão como funcionará o sistema de votação e apuração, onde poderão acompanhar e fiscalizar todo o processo. O senhor presidente após análise e discussão colocou em votação, sendo as propostas aprovadas pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Daniele Pereira da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão Eleitoral: MARCIO RIBEIRO SOARES

Membro da Comissão Eleitoral: DANIELLE PEREIRA DA SILVA (afastamento médico)

Membro da Comissão Eleitoral: PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS